

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Méndes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

31/2024

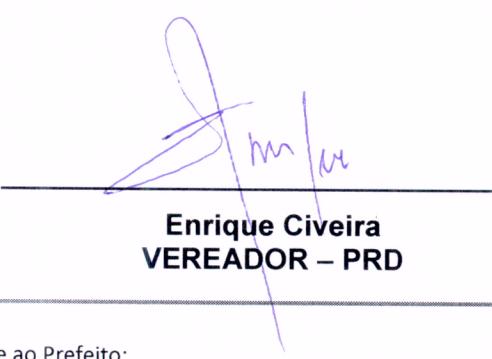
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista o evento Carnaval Sant'Ana do Livramento 2024, solicita-se seja informado:

- Quanto foi pago do contrato correspondente ao serviço de sonorização.
- Outrossim, solicitamos empenho, liquidação, pagamento e cópia de Nota Fiscal, assim como a relação de todo o equipamento utilizado.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2024.


Enrique Civeira
VEREADOR – PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.